



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2299 DE 21 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre transposições de recursos entre dotações do orçamento de 2018”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, as necessidades do Poder Executivo de realocação de recursos orçamentários para honrar despesas com a realização de obras públicas, incluídas as de infraestrutura urbana com recursos de convênios, gerenciadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.462, de 21 de março de 2018, que autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.462, de 21 de março de 2018 e artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), com crédito na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.02 – Serviços Urbanos e Obras Públicas

02.14.02.15.451.0019.1065 – Construção, Ampliação ou Reforma de Obras Públicas e de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha: 463)

Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 103.000,00

Total das Transposições..... R\$ 103.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face às transposições de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.16 – Diretoria do Parque das Águas

02.16.02 – Serviços Operacionais do Parque das Águas

02.16.02.23.695.0033.1077 – Aquisição de Veículos para o Parque das Águas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 525)

Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 100.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.16 – Diretoria do Parque das Águas

02.16.02 – Serviços Operacionais do Parque das Águas

02.16.02.23.695.0033.1078 – Implantação de Novo Sistema de Aquecimento do Balneário do Parque das Águas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 526)

Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 3.000,00

Total das anulações..... R\$ 103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 21 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino